

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASIMIRO DE ABREU

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 13/2021 - PR

CNPJ: 08.772.020/0001-92
RUA FRANKLIN JOSÉ DOS SANTOS, Nº 271
C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

Processo Administrativo: 163/2021
Processo de Licitação: 163/2021
Data do Processo: 27/08/2021

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Prestação de serviços de exames de média e alta complexidade para atender as necessidades dos nossos usuários SUS, com a realização de diagnóstico, de forma móvel, através de veículos.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 10 de Setembro de 2021, às 09:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASIMIRO DE ABREU, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 116/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 163/2021, Licitação nº 13/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Após a fase de habilitação do licitante, procedeu-se à abertura do envelope relativo a Proposta de Preços, verificando sua conformidade e aceitabilidade dos preços. Após foi dado início a fase de lances. Ao final dos lances, foi classificada em primeiro lugar a proposta da empresa CLÍNICA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE LEOPOLDINA LTDA, conforme a Ata de Lances e quadro comparativo constante desta Ata. Registra-se que a Pregoeira negociou diretamente a melhora do preço com o licitante, que declarou não ter mais condições de melhorar seu preço. Em seguida, foi aberto o envelope contendo a documentação de Habilitação do licitante para confirmação das suas condições de Habilitação. Registra-se que as documentações referentes a Especificação Mínima da Unidade Móvel prevista no item 6.3 do Termo de Referência, bem como a Qualificação Técnica, item 8.1.6 do Edital, serão avaliadas pelo Fundo Municipal de Saúde no prazo máximo de vinte e quatro horas úteis. A habilitação da licitante estará condicionada ao parecer técnico emitido pelo Fundo Municipal de Saúde. Não havendo interesse do licitante presente em interpor recurso e nada mais havendo a registrar, determinou a Pregoeira o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente ata que vai assinada pelo licitante presente e pela Equipe de Apoio.

Participante: 15706 - CLINICA DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE LEOPOLDINA LTDA

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|--|--|---------|-------------|-------|----------|----------------|--------------|
| 1 | Prestação de Serviços de Exames de Média e Alta Complexidade | MÊS | 12,00 | | 0,0000 | 88.800,00 | 1.065.600,00 |
| Total do Participante -----> | | | | | | | 1.065.600,00 |
| Total Geral -----> | | | | | | | 1.065.600,00 |

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Casimiro de Abreu, 10 de Setembro de 2021

COMISSÃO:

Elaine Martins Fonseca - - Pregoeiro(a)
Neiva Maura Gomes Guarabu - - Apoio
Cintia Correa Leandro - - Apoio
Régis Silva Bento - - Apoio
Débora Heringer de Moura Pina - - Apoio
Miguel Jorge Reis da Silva - - Apoio